



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°

 CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5742/2021
PROTOCOLO Nº 717/2021
DATA: 17/08/2021

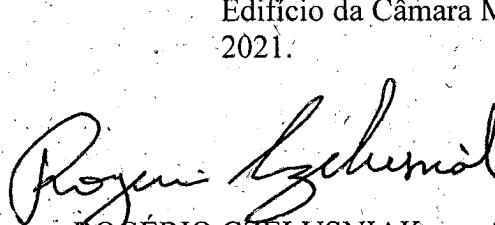
mb

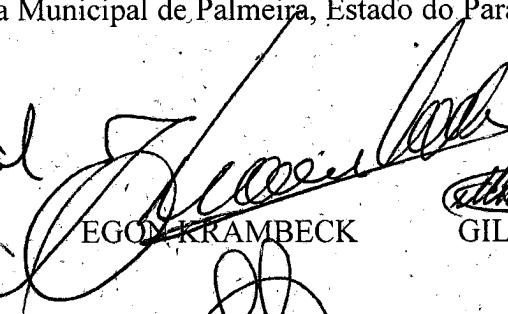
Súmula: Dá denominação à rua da cidade.

Art. 1º - Fica denominada “Leonila Mayer Liberto”, a rua sem denominação situada na Vila Mayer, entre o final da Rua XV de Novembro com a Rua Rosa Mildemberg Mayer, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2021.


ROGERIO CZELUSNIAK

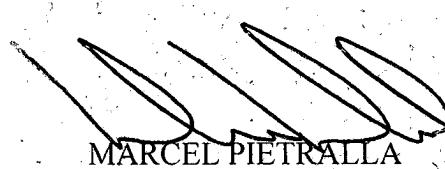

EGON KRAMBECK

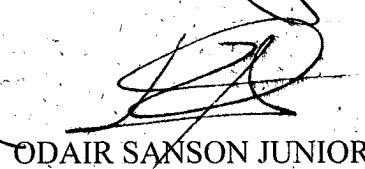

GILBERTO ROGALSKI


JOSLEI SEQUINELI


VANE


LUCAS SANTOS


MARCEL PIETRALLA


ODAIR SANSON JUNIOR


VAGUINHO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Municipal de Urbanismo, por intermédio do Ofício nº 009/2021 solicitou a este legislativo, a indicação e aprovação de denominações de vias urbanas deste município, entre elas a rua sem denominação da Vila Mayer.

Justifica a referida Secretaria Municipal pela necessidade de regularizar a situação entre o município de Palmeira e a Empresa CORREIOS.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

LEONILA MAYER LIBERTO (Indicada pelo Vereador Vaguinho)

Leonila Mayer Liberto, mais conhecida como “Tia Lila”, nasceu em Palmeira PR, aos 06 de novembro de 1946, filha de Humberto Mayer e Rosa Mildemberg Mayer.

Casada com Jairo Liberto, e dessa união tiveram 03 filhos: Cristina, Cinthia e Wladimir.

Residiu na Vila Mayer desde o ano de 1977.

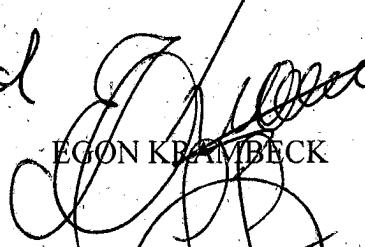
Participou ativamente do Conselho Municipal do Idoso, representando as Entidades Religiosas, e nomeada pelo Decreto Municipal nº 9.199 de 15.de agosto de 2014.

Dentre outras várias atividades como profissão, a mais importante e que marcou foi a de Agente de Viagens, principalmente para Aparecida do Norte.

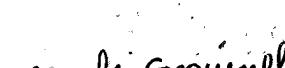
Foi uma pessoa marcante dentre os seus relacionamentos, sempre séria, honesta, e principalmente muito alegre. Deixou várias amizades quando do seu falecimento, em 26 de setembro de 2018, com 71 anos de idade.

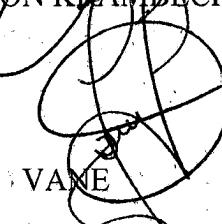
Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2021.


ROGERIO CZELUSNIAK


EGON KRAMBECK


GILBERTO ROGALSKI


JOSLEI SEQUINELI


VANE


LUCAS SANTOS


MARCEL PIETRALLA


ODAIR SANSON JUNIOR


VAGUINHO



Município de
PALMEIRA
Secretaria Municipal de
Urbanismo.

Ofício nº 009/2021

Palmeira, 08 de fevereiro de 2021

À
Câmara de Vereados do Município de Palmeira
Palmeira/PR

PROTÓCOLO N° 18 , 21

EM 09 / 02 / 21

Fávera Santos

SECRETÁRIO

Assunto: Nomeações de vias urbanas

Prezados Senhores

Cordialmente cumprimentando-os, vem por meio desta, o Secretário de Urbanismo e sua Equipe Técnica Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo solicitar a V. Sas, que seja indicado e aprovado, por esta nobre casa de Leis, os nomes das vias urbanas da Sede do Município, do Distrito e da Localidade de Witmarsum.

Justifica-se esta necessidade para que possamos regularizar a situação entre o Município de Palmeira e a empresa CORREIOS.

Para seu esclarecimento sobre o fato, informamos que para cada loteamento a ser instalado dentro do perímetro urbano, as ruas que compõe o projeto urbanístico são identificadas como "ruas projetadas" seguidas de uma classificação alfabética ou numérica, podendo o proprietário sugerir nomes, porém, é de competência da Câmara de Vereadores indica-los, acatando ou não a sugestão.

Aproveitamos a oportunidade para sugerir que esta nobre casa promulgue lei que disponha sobre nomeação de ruas, regulamentando o perfil do cidadão ou cidadã que receberá está congratulação, considerando que esta honra seja indicada a pessoas que tenham realizado ações em prol da sociedade, comunidade ou que possuam um perfil histórico em suas atividades.

Assim sendo, solicitamos a promulgação dos nomes de ruas o mais breve possível para que possamos dar andamento em nossos processos de gestão pública.

Enviamos, em anexo, mapeamentos e relação de ruas sem nomes para uma melhor orientação dos trabalhos a serem realizados

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossa estima e consideração.

Fernando Capraro
Secretário interino de Urbanismo
Decreto Municipal 13.056/2021



Município de
PALMEIRA
Secretaria de Urbanismo

Relação de loteamentos sem denominação de Ruas ou Avenidas

Loteamento Green Park

01 Avenida Projetada 01
02 Rua Projetada 05

Loteamento Jardim das Araucárias

01 Rua Projetada A
02 Rua Projetada B
03 Rua Projetada C
04 Rua Projetada E
05 Rua Projetada F
06 Rua Projetada G
07 Rua Projetada H
08 Rua Projetada I
09 Rua Projetada J
10 Rua Projetada L
11 Rua Projetada P
12 Rua Projetada R
13 Rua Projetada S

Loteamento Jardim das Palmeiras

Rua Projetada G

Distrito Industrial

Rua Projetada 07

Loteamento Jardim Itália

Rua Projetada 01
Rua Projetada 02
Rua Projetada 03
Rua Projetada 04
Rua Projetada 05
Rua Projetada 06
Rua Projetada 07
Rua Projetada 08
Rua Projetada 09
Rua Projetada 10
Rua Projetada 11
Rua Projetada 12
Rua Projetada 13
Rua Projetada 14
Rua Projetada 15
Rua Projetada 16
Rua Projetada 17

Vila Bugay

Secretaria Municipal de Urbanismo - Pça Raul Braz de Oliveira, 123 - 42 3909 5009





Município de
PALMEIRA
Secretaria de Urbanismo

01 Rua Sem Denominação

Vila Mayer

01 Rua Sem Denominação (entre Final da Rua XV de Novembro, com Rua Rosa Mildemberg Mayer)

Loteamento Santana

Rua A (entre as Ruas Roberto Stalschmit e Rua Sem Denominação)

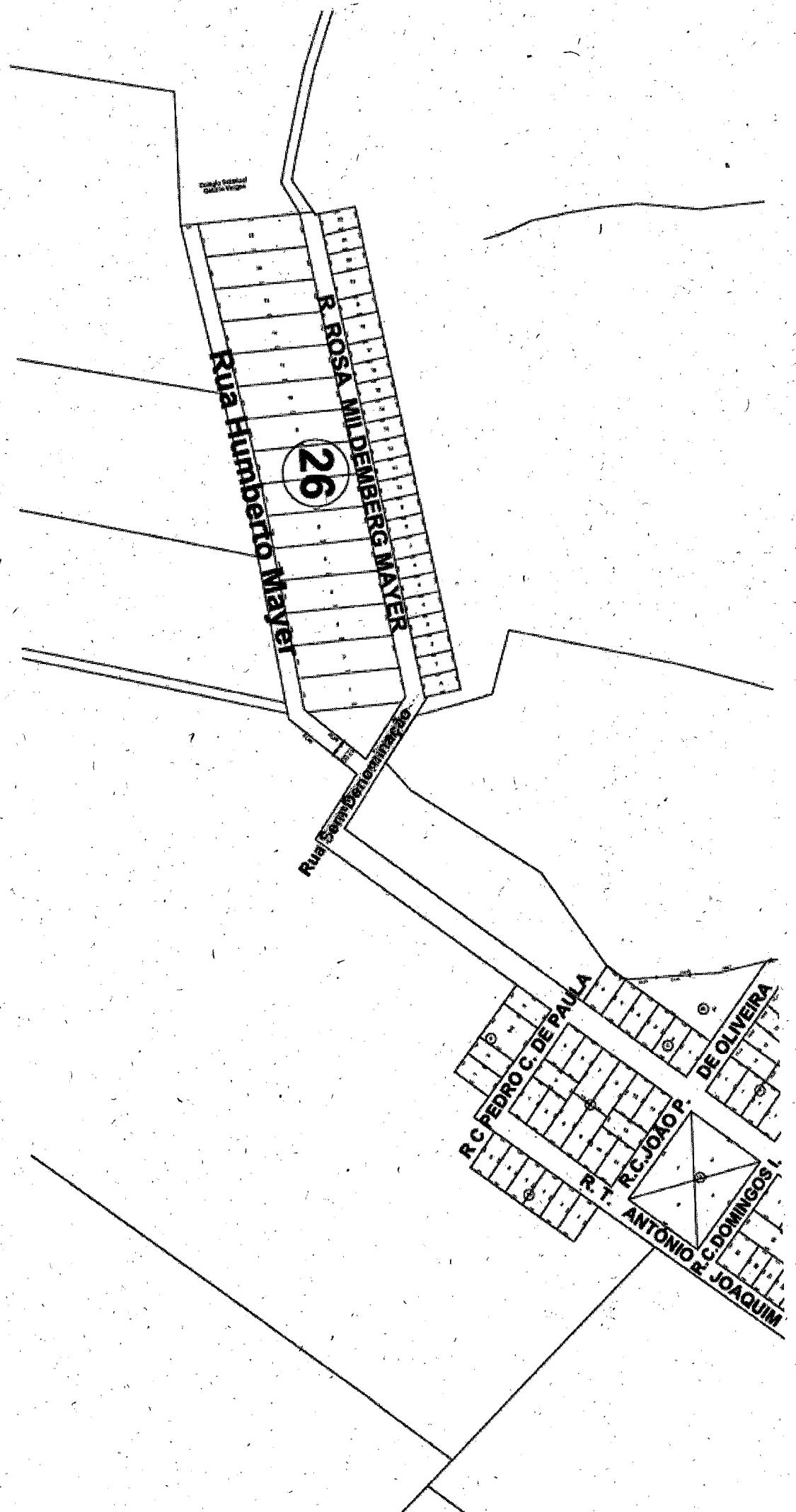
Rua Sem Denominação (entre as Ruas João H. Albach e Rua Oscar Teixeira de Oliveira)

Marginais da BR 277

Marginal 01 Confronta com Rocio 1

Marginal 02 Confronta com Rocio 2





PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT